



Porto Ferreira

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO

### (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

[www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br)

Quarta-feira, 12 de junho de 2024.

Edição nº 447

Página 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal [www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

#### VICE-PRESIDENTE

Élcio Gustavo Silveira Arruda

#### 1ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

#### 2º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

\*\*\*

### COMUNICADO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Porto Ferreira, por meio da Comissão de Justiça e Redação, realizará audiência pública para discussão dos Projetos de Lei Complementar 08/2024 e 11/2024, Projetos de Lei 24/2024 e 25/2024, de autoria do Executivo, na sexta-feira, dia 14 de junho de 2024, às 18h.

O Projeto de Lei Complementar nº. 08/2024, de autoria do Poder Executivo, altera dispositivo da Lei Complementar nº. 12, de 12 de setembro de 1997, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e dá outras providências;

O Projeto de Lei Complementar nº. 11/2024, de autoria do Poder Executivo, acresce o dispositivo ao artigo 208, da Lei Complementar nº 77, de 20 de dezembro de 2007, que aprova o novo Código Tributário do Município de Porto Ferreira e ao artigo 48-A, da Lei Complementar nº 97, de 03 de setembro de 2010, que dispõe sobre o zoneamento, o uso e a ocupação do solo da área urbana no município de Porto Ferreira, e dá outras providências;

O Projeto de Lei 24/2024, de autoria do Poder Executivo, institui a Semana Municipal do Ciclismo no Âmbito do Município de Porto Ferreira e determina outras providências;

O Projeto de Lei 25/2024, de autoria do Poder Executivo, institui a Semana da Enfermagem, que passa a integrar o calendário oficial de eventos do município de Porto Ferreira e dá outras providências.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – PODER LEGISLATIVO – (e-DOLM)

Quarta-feira, 12 de junho de 2024.

Edição nº 447

Página 2 de 2

A audiência será transmitida pelo Facebook, Instagram e YouTube da Câmara Municipal e os munícipes que quiserem participar com perguntas e sugestões poderão enviar por meio dos comentários da transmissão. O Plenário Syrio Ignátios também estará aberto para receber os munícipes presencialmente.

Sala das Comissões Permanentes, 10 de junho de 2024.

**Ricardo Luís Patroni**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO